

**PORTARIA Nº 596/SIA, DE 15 DE MARÇO DE 2016.**

Exclui o aeródromo privado Domélia (SP) do cadastro de aeródromos.

**O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.024843/2016-76,

**RESOLVE:**

Art. 1º Excluir o aeródromo baixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Domélia;

II - código OACI: SICI;

III - município (UF): Agudos (SP);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):  
22° 44' 43" S / 049° 17' 27" W

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 26 de maio de 2016.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1386/SIA, de 28 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 29 de maio de 2013, Seção 1, página 3.

**RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO**